



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Município de Agrolândia

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Carolina da Silva, Aux. Administrativo, Matrícula N°3891

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS ENTRE LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, CONFORME DEMANDA.**

2.2 **NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:** A Administração Municipal de Agrolândia/SC necessita contratar serviços de frete com caminhão prancha para transporte de máquinas e equipamentos pesados, a fim de garantir a continuidade das atividades essenciais de infraestrutura e manutenção realizadas em diversas localidades do município. A licitação anterior (Edital nº 45/2023), que contemplava este serviço em conjunto com outros itens relacionados a máquinas pesadas, teve sua vigência encerrada. Entretanto, devido a novas diretrizes implementadas pelo Controle Interno, a elaboração de um novo processo licitatório abrangente está em andamento, mas ainda não foi concluída. Dessa forma, para evitar a interrupção dos serviços e prejuízos às operações municipais, torna-se indispensável a contratação específica e imediata de serviços de frete com caminhão prancha, atendendo à demanda existente até a conclusão do novo processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal N° 14.133/2021.

3.2 FORNECIMENTO

3.2.1 Imediato e conforme demanda, através de Ordem de Compra, por agente público designado para tal.



3.2.2 O serviço de frete com caminhão prancha consistirá em transportar máquinas e equipamentos pesados dentro dos limites do município.

3.3 PAGAMENTO

3.3.1 Os pagamentos serão conforme ordem cronológica, através de depósito bancário em conta corrente, mediante apresentação de NOTA FISCAL, em até 30 (trinta) dias corridos.

3.3.2 Havendo qualquer incorreção de documentos a *posteriori*, o pagamento será susado, até que a empresa adote as providências necessárias à regularização da situação.

3.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no termo de referência;
- b) Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
- c) Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata do Registro de Preços;
- d) Notificar por escrito a licitante vencedora, a respeito de qualquer irregularidade do material;
- e) Fornecer à licitante vencedora todas as informações relacionadas ao objeto do termo de referência;
- f) Rejeitar no todo, ou em parte, a execução da prestação de serviço fora das especificações do termo de referência.

3.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o serviço objeto da licitação na forma e em prazo não superior ao máximo estipulado no termo de referência;
- b) Atender ao Contratante em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial;
- c) Utilizar, materiais de boa qualidade, com características adequadas à finalidade a que se propõem;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
- e) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a administração municipal;
- f) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente a administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) É responsabilidade da CONTRATADA verificar e cumprir todas as normas e leis pertinentes, garantindo que todos os materiais atendam aos requisitos estabelecidos pelas regulamentações, mesmo que não mencionadas explicitamente neste texto. A ausência de especificação ou citação de normas no presente



documento não exime a CONTRATADA da responsabilidade de fornecer todos os materiais de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes aplicáveis.

3.6 FISCALIZAÇÃO

3.6.1 O representante da prefeitura especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços verificará o exato cumprimento das obrigações da LICITANTE VENCEDORA quanto à quantidade, à qualidade e o local da execução. Depois de conferida e atestada a entrega do material a LICITANTE VENCEDORA entregará a correspondente fatura à secretaria responsável pela liquidação da despesa (recebimento definitivo).

3.6.2 O agente público designado para fiscalização deverá observar, no ato da entrega (recebimento provisório), se o material entregue atende ao descritivo do item, se o quantitativo está de acordo com o solicitado na Ordem de Compra, bem como averiguar se o material não possui defeitos como rachaduras, quebrados ou outros.

3.7 MODALIDADE

3.7.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7.2 Para a contratação dos serviços de transporte com caminhão prancha estima-se que a execução total percorrerá em torno de 150km No entanto, em virtude das características específicas do trabalho a ser realizado, bem como das variáveis que podem influenciar o tempo necessário para a conclusão, não é possível prever com precisão a totalidade do contexto envolvido.

3.7.3 Diante dessa incerteza, a administração opta por utilizar o sistema de **registro de preços**. Essa modalidade proporciona flexibilidade na contratação, permitindo que o serviço seja realizado conforme a demanda e as condições práticas encontradas no decorrer da execução, dentro do intervalo estimado de horas.

3.7.4 A escolha pelo registro de preços assegura que, caso haja necessidade de prorrogação ou ajustes nos quilômetros contratados, a administração possa efetuar essa contratação adicional de maneira ágil e eficiente, sem a necessidade de abrir um novo processo licitatório ou dispensa, respeitando assim os princípios de economicidade e eficiência.

3.7.5 A utilização do registro de preços promoverá uma melhor gestão orçamentária, garantindo que a



administração municipal tenha a possibilidade de ajustar as contratações de acordo com as reais necessidades do serviço, enquanto mantém a transparência e a competitividade no processo.

3.8 RAMO DE ATUAÇÃO

3.8.1 Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a serem exigidos no edital, a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 a manutenção das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O transporte de máquinas e equipamentos pesados, como retroescavadeiras e tratores, é fundamental para atender demandas emergenciais e planejadas, incluindo obras de melhorias, manutenção de vias públicas e intervenções em localidades rurais.

4.1.1 A ausência desse serviço pode causar atrasos significativos na execução de projetos prioritários, comprometer a eficiência operacional e gerar impacto negativo nos serviços prestados à população. Assim, mesmo que a contratação esteja desalinhada com o Plano de Contratações Anual, sua execução é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

4.1.2 A Administração está tomando as providências necessárias para atualizar o referido plano, alinhando-o às necessidades emergentes, como esta contratação.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Para atender à necessidade de serviço de guindaste, existem algumas alternativas disponíveis no mercado:

1. Locação de Caminhão Prancha com Motorista:

Trata-se da alternativa mais prática e imediata para atender à necessidade da Administração. A locação permite a contratação de serviços específicos, conforme a demanda, sem a necessidade de aquisição de um caminhão próprio. Este modelo oferece flexibilidade para atendimento pontual e elimina custos com manutenção, seguros e depreciação do equipamento.

2. Aquisição de Caminhão Prancha:

A aquisição de um caminhão prancha poderia atender a longo prazo às demandas do município,



mas apresenta desvantagens relevantes, como o alto investimento inicial, a necessidade de capacitação de pessoal para operar o equipamento, e os custos contínuos de manutenção, licenciamento e seguro. Além disso, o uso eventual do equipamento pode não justificar o custo de aquisição, considerando a imprevisibilidade da demanda.

3. Contratação de Serviços de Frete por Demanda:

Outra possibilidade seria contratar serviços de transporte de forma avulsa, diretamente com fornecedores locais sempre que houver necessidade. Embora essa solução possa atender a demandas pontuais, ela não garante a disponibilidade imediata do serviço, pode ser mais cara a longo prazo devido à negociação individual de cada transporte e apresenta maior risco de inviabilidade operacional em situações emergenciais.

4. Consórcio ou Parceria com Municípios Vizinhos:

A realização de parcerias ou consórcios intermunicipais para compartilhar o uso de equipamentos pode ser uma solução econômica. No entanto, exige negociação prévia, ajustes operacionais e pode comprometer a agilidade necessária para atender demandas urgentes.

5.1.1 A contratação por dispensa de licitação é a melhor alternativa para atender à demanda de forma imediata e econômica.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução proposta consiste na contratação de serviços de frete com caminhão prancha, incluindo motorista, para transporte de máquinas e equipamentos pesados entre localidades do município de Agrolândia/SC. Este serviço será realizado conforme demanda, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no deslocamento de retroescavadeiras, tratores, rolos compactadores e outros equipamentos utilizados em obras e manutenções.

6.1.1 O serviço contratado deverá contemplar:

- a) Caminhão Prancha: Veículo com capacidade mínima compatível para transportar os equipamentos mencionados, devidamente licenciado e em conformidade com as normas de trânsito vigentes.
- b) Motorista Qualificado: Profissional com habilitação específica (categoria adequada) e experiência comprovada na operação de transporte de equipamentos pesados.
- c) Execução por Demanda: O frete será solicitado pela Administração conforme a necessidade, abrangendo tanto deslocamentos planejados quanto emergenciais.



d) Garantia de Disponibilidade: O contratado deverá atender prontamente às solicitações feitas, dentro dos prazos estipulados pela Secretaria de Infraestrutura, para garantir a continuidade das operações municipais. Essa solução será implementada por meio de um contrato de locação de serviços, com pagamento realizado conforme a efetiva prestação, seja por quilômetro rodado ou por viagem concluída, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.1.2 A contratação permitirá que a Administração tenha à disposição uma solução ágil e econômica, eliminando a necessidade de aquisição de equipamento próprio e seus custos associados. Dessa forma, será possível atender a todas as demandas de transporte, garantindo eficiência, continuidade e qualidade nos serviços prestados à população.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	SERVIÇO DE FRETE COM CAMINHÃO PRANCHA, CAPACIDADE DA CARGA ATÉ 22.610 KG	SERVIÇO			KM	150

7.1 O serviço deverá ser executado por empresa capacitada de acordo com o solicitado na descrição de cada item.

7.2 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada valor total de R\$1800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

8.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045, de 31 de março de 2023, e suas alterações, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação



de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 O valor supracitado foi determinado com base em uma pesquisa de preços realizada no Sistema Banco de Preços, bem como com fornecedores locais. Detalhes adicionais podem ser encontrados no Formulário de Pesquisa de Preços anexo.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dos serviços de frete com caminhão prancha não será parcelada. Essa decisão se justifica pela natureza do objeto e pelas vantagens operacionais e econômicas de tratar o serviço como um todo, conforme descrito abaixo:

a) Natureza do Serviço: O transporte de máquinas e equipamentos pesados é uma atividade integrada e interdependente, com demandas que podem surgir de forma planejada ou emergencial. O parcelamento poderia comprometer a eficiência do atendimento, uma vez que envolveria múltiplos contratos, dificultando a coordenação e aumentando os riscos operacionais.

b) Economia de Escala: A contratação única permite maior poder de negociação e melhores condições comerciais, como preços mais competitivos e prazos de resposta adequados, considerando que o fornecedor terá uma visão clara do volume total estimado de serviços.

c) Simplificação Administrativa: A não fragmentação do contrato reduz a complexidade na gestão contratual, facilitando o acompanhamento, a fiscalização e a execução do objeto. Isso também diminui a carga administrativa relacionada à realização de diversos processos licitatórios ou contratações avulsas.

d) Atendimento a Demandas Emergenciais: Um contrato único com o mesmo fornecedor garante maior agilidade no atendimento de solicitações emergenciais, essencial para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

9.1.1 A contratação sem parcelamento é a alternativa que melhor atende aos interesses da Administração, assegurando eficiência, agilidade e economicidade na execução do serviço.



10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente associadas à presente contratação. Contudo, destaca-se a necessidade de encaminhamento de um processo licitatório abrangente, que contemple a contratação de serviços com maior variedade e quantidade de máquinas pesadas, para atender de forma mais ampla as demandas crescentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Essa futura licitação visa alinhar as contratações às necessidades operacionais do município, garantindo a disponibilidade de equipamentos e serviços essenciais para execução de obras e manutenções em diversas localidades.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a contratação dos serviços de frete com caminhão prancha, a Administração Municipal de Agrolândia/SC pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantia de Continuidade Operacional: Disponibilizar transporte eficiente e ágil para máquinas e equipamentos pesados, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente em obras e manutenções de vias públicas e serviços em áreas rurais.
- b) Atendimento às Demandas Planejadas e Emergenciais: Possibilitar o deslocamento de equipamentos tanto para ações previamente programadas quanto para atender situações emergenciais, sem atrasos ou interrupções.
- c) Eficiência e Economicidade: Reduzir custos operacionais por meio da locação de serviços específicos, evitando despesas fixas com aquisição, manutenção e operação de um caminhão próprio.
- d) Flexibilidade Operacional: Contratar um fornecedor que permita o atendimento conforme a demanda, ajustando-se às necessidades variáveis do município.
- e) Qualidade dos Serviços Prestados: Garantir que o transporte seja realizado com segurança e dentro dos padrões exigidos, minimizando riscos de danos aos equipamentos e atrasos nas atividades.
- f) Satisfação da População: Manter e melhorar os serviços de infraestrutura oferecidos à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento urbano e rural do município.



12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Para que a devida contratação tenha sucesso, é preciso que determinadas etapas sejam concluídas, sendo elas:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnicas com os ajustes indicados.
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) respostas a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certamente, com suas respectivas etapas.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Possíveis Impactos Ambientais:

- a) Emissão de Gases Poluentes: Durante a operação do caminhão prancha, haverá emissão de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da queima de combustível fóssil.
- b) Ruído: O transporte de máquinas pesadas pode gerar níveis elevados de ruído, impactando áreas residenciais ou sensíveis, como escolas e hospitais, dependendo do trajeto.
- c) Derramamento de Óleos ou Combustíveis: Existe o risco de vazamento de fluidos durante o transporte, que pode contaminar o solo ou cursos d'água.
- d) Impacto em Vias de Baixa Capacidade: O deslocamento frequente em áreas rurais pode causar danos às vias não pavimentadas ou com estrutura inadequada para veículos pesados.

Medidas Mitigadoras:

- a) Manutenção Preventiva do Veículo: Exigir que o contratado realize manutenções regulares no caminhão prancha para minimizar emissões e vazamentos.
- b) Planejamento de Rotas: Priorizar rotas que evitem áreas densamente povoadas, zonas sensíveis e vias com baixa capacidade estrutural.
- c) Treinamento do Motorista: Garantir que o motorista seja qualificado e treinado para conduzir de forma responsável e minimizar impactos ambientais.
- d) Fiscalização das Operações: Acompanhar as atividades do prestador de serviços, garantindo



conformidade com as normas ambientais vigentes e com as boas práticas de transporte.

e) Registro de Incidentes Ambientais: Criar um mecanismo de notificação para que qualquer evento ambiental, como derramamentos, seja rapidamente reportado e resolvido.

f) Adoção de Combustíveis Mais Limpos (quando viável): Incentivar o uso de combustíveis de menor impacto ambiental, como biodiesel.

13.1.1 Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental das atividades contratadas e garantir que as operações sejam realizadas de maneira sustentável e responsável.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 05 de dezembro de 2024.

Sidinei Bauer

Secretário de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Carolina da Silva

Auxiliar Administrativa